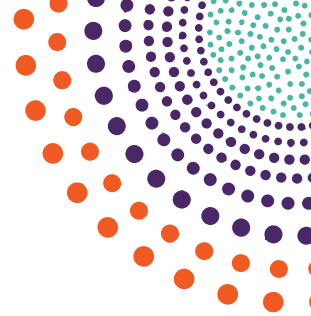




PERGUNTAS FREQUENTES



O que é um Fundo de Pensões Complementar?

Um sistema de poupança voluntária, geralmente oferecido pelo empregador aos seus colaboradores, no qual estes contribuem dos seus rendimentos para um fundo de investimento, visando garantir uma renda adicional, além dos benefícios da segurança social obrigatória.

Qual é a diferença entre um fundo de pensões complementar e o Instituto Nacional de Segurança Social (INSS)?

O Fundo de pensões complementar é um sistema de poupança voluntário, oferecido pelo empregador, onde o empregador e os colaboradores contribuem para garantir uma renda adicional, na sua reforma. Por outro lado, a segurança social obrigatória é um sistema público de proteção social financiado por contribuições obrigatórias, dos trabalhadores, empregadores e, por vezes, pelo governo/estado, que fornece benefícios de reforma e assistência social.



O Fundo oferece opções de Seguro ou Proteção contra riscos adicionais?

Alguns fundos de pensões complementares podem oferecer opções de seguros ou proteção contra riscos adicionais como invalidez, total ou permanente, morte prematura, para garantir a segurança financeira dos participantes e dos seus beneficiários em situações adversas, estas opções podem estar sujeitas a termos e condições específicas do plano.



Quais são os benefícios de um fundo de pensões complementar?

No caso dos benefícios pode-se listar alguns como:

Renda adicional na reforma: O Fundo de pensões proporciona uma fonte extra de renda durante a reforma, além dos benefícios de segurança social INSS.

Contribuições do Empregador: Os empregadores contribuem geralmente com um percentual do salário dos colaboradores, aumentando o valor total acumulado ao longo do tempo.

Acesso a Investimentos: Através do fundo de pensões, os Membros têm acesso a mercados e opções de investimento que normalmente não são acessíveis ao público, contribuindo desta maneira com um crescimento maior e mais diversificado dos seus benefícios.

Portabilidade: em alguns casos, os fundos de pensões complementares podem ser transferidos para outras entidades gestoras, oferecendo maior flexibilidade as Associadas.

Benefícios Fiscais: Em algumas jurisdições, como em Moçambique, as contribuições para o fundo de pensões estão isentos de impostos sobre estes.

Planejamento financeiro: Participar de um fundo de pensões complementar auxílio os indivíduos a planear a sua reforma de forma mais abrangente, aumentando a segurança financeira ao longo prazo.



Quais são as opções de contribuições disponíveis e como elas afectam os meus benefícios futuros?

Os participantes têm a opção de escolher entre diferentes níveis de contribuições para o fundo de pensões complementares e as contribuições podem variar com um mínimo de 3% em diante. O montante das contribuições afeta diretamente o valor acumulado no fundo, e conseqüentemente, os benefícios futuros disponíveis para a reforma.

Quais são os benefícios de longo prazo de participar deste fundo em comparação com outras opções de investimento?

Os benefícios a longo prazo de participar de um fundo de pensões complementar incluem potenciais vantagens fiscais (isentos de impostos), gestão profissional dos investimentos, diversificação adequada dos investimentos e do respetivo portefólio e a perspectiva de uma renda estável na reforma, que pode não estar disponível em outras opções de investimento.

Quais são as opções de investimento e como elas se alinham com os meus objectivos financeiros e tolerância ao risco?

Os participantes tem acesso a uma variedade de opções de investimento dentro do fundo de pensões complementar, incluindo acções, títulos de dívida, Obrigações e Bilhetes de Tesouro, obrigações corporativas e outros instrumentos financeiros que estejam disponíveis no mercado. A escolha de opções de investimento deve considerar cuidadosamente os objectivos financeiros individuais, bem como a tolerância ao risco de cada participante de acordo com o Diploma ministerial 261.

Como as contribuições dos empregadores são calculadas e quais são as suas obrigações?

As contribuições do empregador para o fundo de pensões complementar são calculadas com base na percentagem predeterminada no contrato de adesão sobre o salário do trabalhador e igualmente um percentual do salário do trabalhador. As obrigações do empregador incluem garantir o cumprimento do acordado com os termos do fundo e conforme as leis e regulamento de gestão aplicável.

Existem taxas ou custos associados a adesão ao fundo, e como eles afectam o crescimento do meu benefício no Fundo?

Sim, existem taxas e custos associados a participação no fundo, de pensões complementar, incluindo taxas de gestão, taxas de administração e outras despesas operacionais. Estas taxas podem impactar o crescimento do investimento a longo prazo, reduzindo o retorno líquido sobre o investimento. No entanto, definimos taxas competitivas e que oferecem valor relativamente aos serviços e benefícios que fornecemos. As taxas e custos associados são comunicados de uma forma proativa e transparente e estão alinhadas aos limites prudências do diploma ministerial 261.



O que acontece com o meu benefício se eu deixar a entidade empregadora antes da idade normal de reforma.

Se um participante deixar a empresa antes da reforma, geralmente existem opções disponíveis, como transferir os fundos para outro plano de pensões existente, manter os fundos no plano existente, a compra de anuidades ou a dinheiro da totalidade do benefício.

Em que condições é possível aceder aos benefícios de um fundo de pensões complementar?

As condições sobre as quais os membros podem aceder ao benefício do seu fundo de pensões são definidos segundo as regras do fundo e conforme o enquadramento legal em vigor, e o mesmo deverá ser feito apenas em caso de reforma por idade ou antecipada. Adicionalmente, os membros podem igualmente aceder aos seus benefícios em caso de desemprego de longo prazo ou invalidez (condicionado a apresentação de uma junta médica). Em caso de perda de vida por parte do membro principal, os beneficiários previamente definidos irão receber os benefícios. Em caso de alguns fundos de pensões fechados, as regras preveem o acesso aos benefícios em caso de cessação de contrato, e a consequente saída do fundo.

Hollard.
vida

HOLLARD VIDA COMPANHIA DE SEGUROS S.A. (Moçambique) | NUIT 400215431
Tel: +258 21 357 700 | Fax: +258 21 313 115 | Cell: +258 82322 9910 / +258 84322 9910 | info@hollard.co.mz
Av. Sociedade de Geografia n° 269, Edifício Hollard 1º andar, Maputo, Moçambique
www.hollard.co.mz